

ESCOLINHA DE FUTEBOL – DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS

No último sábado (11), Palmeira D'Oeste recebeu a visita do observador (olheiro) do Flamengo, Marcos Quinto.

Em jogos válidos pela 9ª rodada da Copa União de Base, a escolinha de futebol de Palmeira D'Oeste enfrentou as equipes de Iturama pelas categorias Sub 12, Sub 14 e Sub 16, no Estádio Minguito.

Foi um dia especial para os atletas de nosso município, pois foram observados de perto por Marcos Quinto, olheiro responsável por descobrir novos talentos para a equipe do Flamengo.

Na ocasião foram selecionados 8 atletas, que se juntaram a outros 5 já escolhidos a partir de partidas realizadas em outros municípios, que terão a oportunidade de passar por um período de testes.

Queremos agradecer a Betcerto, que através do vereador



Maurício Morita disponibilizou coletes de treino para os atletas, ao Secretário de

Esportes Leonél pelo grande trabalho realizado à frente da escolinha, ao Prefeito Dodó,

Vice Maurão e toda a Câmara Municipal pelo incentivo de sempre ao esporte.



NOVAS AQUISIÇÕES

Através de um ofício solicitado pelos vereadores do MDB Carlinhos Galindo, Valdo Lagoano, Aline Boer, Adrianinho Moreira e Leandro Rubiatti, Santana da Ponte Pensa obtém novas conquistas.

Essas conquistas vieram através de uma emenda parlamen-

tar no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) que serão destinados a aquisição de tratores e implementos agrícolas.

O objetivo desse investimento é ampliar e melhorar a infraestrutura agropecuária municipal, para apoio aos pe-

quenos produtores executar os serviços de preparo, conservação, manejo do solo, além de tratamentos culturais nas principais culturas desenvolvidas no município contribuindo para modernização e profissionalização do setor.

Agradecimentos ao Depu-

tado Estadual e Secretário da Agricultura Itamar Borges pela liberação da mais uma emenda e serviços prestados ao município, ao Presidente da Câmara Carlinhos Galindo e toda a câmara municipal pelo trabalho que vem trazendo cada vez mais resultados positivos.



ANUNCIE AQUI!

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.



Nossos Serviços
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!

17 99629.9213



UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

PALMEIRA D'OESTE

Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE

OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP

graficatioste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL



PROGRAMA
CASA VERDE
E AMARELA



Minha Casa
Minha Vida

Alan Mattos

Engenheiro Civil - CREA 5069303723

1799634-1740



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:

Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Disponibilização: quarta-feira, 16 de junho de 2022 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 312 Nº 9289

PALMEIRA D'OESTE

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA
ESCRIV(A) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Processo Digital nº: 1000271-79,2021,8,26,0414 - Classe 7 Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Antônio Ramos da Silva, REQUERIDO POR RUI RAMOS DA SILVA - PROCESSO Nº 1000271-79,2021,8,26,0414, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a) RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os termos da ação de interdição supra mencionada, onde pela r. Sentença datada de 24/11/2021, transitada em julgado em 28/01/2022, foi decretada a interdição de ANTONIO RAMOS DA SILVA, RG 35.547.344-6, CPF 09178707862, com endereço a Brasil, 72-41, Casa, Centro, CEP 15720-000, Palmeira D'Oeste - SP, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º inciso II, do Novo Código Civil, sendo nomeado(a) curador(a) definitivo(a), o(a) RUI RAMOS DA SILVA, CPF: 249.731.328/88 RG: 25.128.510-8, profissão: escrivão de Polícia Estado Civil, casado, endereço: Brasil, 72-41, Casa, Centro - CEP 15720-000, Palmeira D'Oeste-SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não venham a alegar ignorância, expediu-se o presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 09 de fevereiro de 2022.

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA
ESCRIV(A) JUDICIAL SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Conceição Neves Ponce, REQUERIDO POR Sandra Regina Neves Ponce - PROCESSO Nº 1002472-79,2020,8,26,0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/09/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO DE CONCEIÇÃO NEVES PONCE, CPF 047.257.578-37, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Sandra Regina Neves Ponce. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 09 de dezembro de 2021.

PEDERNEIRAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003107-76.2018.8.26.0431

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pederneiras, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HANDERSON PEDROSA DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, com endereço à Rua Antonio Estevão Alves, 59, Vila São Domingos, CEP 56520-000, Buique - PE, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de P. H. dos S. C., alegando em síntese: que o requerente é fruto do relacionamento entre sua genitora e o requerido e hoje conta com 12 (doze) anos de idade. Com o fim da relação, o requerente ficou aos cuidados da mãe e o requerido parou de contribuir para o sustento do filho, assim sendo não restou ao requerente alternativa senão ingressar com a presente ação para que seja fixada pensão alimentícia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pederneiras, aos 27 de janeiro de 2022.

PEDREIRA

Setor das Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Físico nº:
0003589-48.2006.8.26.0435 Ordem: 444/06
Classe: Assunto:
Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001988-97.2019.8.26.0414
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Sílvia Suman Curti
Requerido: Luiz Suman Filho

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ SUMAN FILHO, REQUERIDO POR SILVIA SUMAN CURTI - PROCESSO Nº 1001988-97.2019.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a), RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ SUMAN FILHO, CPF 125.390.238-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADORA(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), Sílvia Suman Curti. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 25 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Prefeitura Municipal de Santa Salete

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos - Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios destinados aos Diversos Setores do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasaletesp.gov.br/licitacoes, com abertura no dia 01 de julho de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 16 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.
Prefeito Municipal.



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasaletesp.gov.br

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS

Data	13/06/2022	Horário	14:00
Modalidade	Pregão Presencial nº	nº 12/2022	Processo nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração, Aplicação, Correção e Resultado Final de Concurso Público e Processo Seletivo para Provimento de Cargos do Município de Santa Salete/SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP) reuniram-se o Sr. Pregoeiro, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela PORTARIA N. 112/2022, bem como a procuradoria jurídica do município e a assessoria técnica, afim de realizar o exame ao procedimento em tela.

• Tempestivamente, apontando em síntese a necessidade de conhecimento do recurso e da contrarrazão dos recursos das empresas UNISISP - UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA e PCN CONCURSOS LTDA.

• Inicialmente constatou-se a apresentação de recurso apresentado pela empresa UNISISP - UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA a qual relata que a empresa vencedora do certame ao invés de apresentar Ficha cadastral simplificada atualizada da junta comercial do estado, apresentou certidão simplificada da junta comercial do estado de São Paulo:

A) A empresa recorrente apresentou as seguintes alegações "a empresa PCN CONCURSOS LTDA não apresentou o documento previsto em edital 7.3 - c - Ficha cadastral simplificada atualizada da junta comercial do estado constando enquadramento como ME/EPP/MEI, apresentando meramente a certidão simplificada..."

• Posteriormente houve a contrarrazão de recurso apresentado pela empresa PCN CONCURSOS LTDA:

B) Alegando que "apresentou a certidão simplificada da junta comercial do estado de São Paulo, que na verdade é um espelho da ficha cadastral simplificada da junta comercial do estado, porém no formato de certidão contendo todas as informações da ficha, inclusive o enquadramento como ME/EPP/MEI, apresentou também a certidão de inteiro teor da junta comercial do estado de São Paulo, onde todas as informações da empresa estão disponíveis..."

➢ Diante do ocorrido esta comissão através do Sr. Pregoeiro, decidiu declarar vencedor a empresa PCN CONCURSOS LTDA:

I - DA EMPRESA PCN CONCURSOS LTDA.

➢ No mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente, foram demonstradas através dos documentos trazidos na habilitação e, ficar preso a nomenclatura de documentação, cuja finalidade era comprovar o enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI, tendo em vista que a participação no edital é exclusiva geraria um excesso de formalismo, vez que o objetivo inicial foi alcançado, havendo disputa de lances e menores preços.

➢ Acolha a representação da empresa "PCN CONCURSOS LTDA" e no mérito seja considerado **procedente**;

➢ Conceda o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas abram as contrarrazões da decisão proferida;

➢ Caso não haja manifestação, proceda com a homologação e adjudicação do objeto do certame;

➢ Promova a publicidade e transparência dos atos aqui definidos.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e os membros presentes que concordaram com todo o exposto.

Fernando Prudente de Moraes Junior
Pregoeiro

Nilson Luiz Assunção
Membro

Neila Lopes Santana Zeuli
Membro

Omário Luiz Cintra
Membro

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Data	13/06/2022	Horário	14:00
Modalidade	Pregão Presencial nº	nº 12/2022	Processo nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração, Aplicação, Correção e Resultado Final de Concurso Público e Processo Seletivo para Provimento de Cargos do Município de Santa Salete/SP.

Vistos e examinados estes autos referentes à licitação na modalidade pregão presencial nº. 12/2022.

Trata-se de análise do recurso e das contrarrazões de recurso impetrado pelas empresas UNISISP - UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA e PCN CONCURSOS LTDA.

É o relatório.

Sabe-se que a licitação na modalidade pregão é disciplinada pela Lei 10.520/02, e suas legislações correlatas, contudo registra-se a ocorrência de recurso quanto a decisão de classificação da empresa PCN CONCURSOS LTDA, conforme segue:

I - DA EMPRESA PCN CONCURSOS LTDA.

➢ No mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente, foram demonstradas através dos documentos trazidos na habilitação e, ficar preso a nomenclatura de documentação, cuja finalidade era comprovar o enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI, tendo em vista que a participação no edital é exclusiva geraria um excesso de formalismo, vez que o objetivo inicial foi alcançado, havendo disputa de lances e menores preços.

➢ Acolha a representação da empresa "PCN CONCURSOS LTDA" e no mérito seja considerado **procedente**;

➢ Conceda o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas abram as contrarrazões da decisão proferida;

➢ Caso não haja manifestação, proceda com a homologação e adjudicação do objeto do certame;

➢ Promova a publicidade e transparência dos atos aqui definidos.

Fernando Prudente de Moraes Junior
Pregoeiro

Rua Barão do Rio Branco nº600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Município de Santa Salete (SP), em 14 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 35/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2022 – Processo nº 35/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A TROCA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 35/2022
Modalidade Pregão Presencial Nº. 14/2022
Ata de Registro de Preços Nº. 04/2022

Objeto
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A TROCA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 60/2022
Contratada LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Valor Total R\$ 211.573,00 (duzentos e onze mil quinhentos e setenta e três reais).
Vigência 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 157 DE 13 DE JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 13/06/2.022, o Sr. VINÍCIUS FRACARI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio São José, Córrego do Cavaco, Linha Cavaco, 583 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 49.985.508-5, CPF. n.º 422.424.468-35, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado de 20/05/2.022 para o emprego de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 23 do Quadro de Pessoal.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2.022.
Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 158 DE 13 DE JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 13/06/2.022, o Sr. LUAN SORATTO DE SÁ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Praça José Vicente Vicente nº 5046, Centro na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 48.196.912-3, CPF. n.º 419.326.758-09, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º

01/2022, datado de 20/05/2.022 para o emprego de COLETOR DE LIXO, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 159 DE 13 DE JUNHO DE 2.022
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 13/06/2.022, o Sr. GUILHERME XAVIER, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Antônio Fernandes Garcia nº 5114 (fundos), Centro na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 48.399.474-1, CPF. n.º 419.525.058-79, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado de 20/05/2.022 para o emprego de COLETOR DE LIXO, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Escritório/ Papelaria destinados aos Diversos Setores do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes, com abertura no dia 04 de julho de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 49/2022
Dispensa 26/2022
Contrato nº. 59/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL DE PBAX EQUIPADA 2 LINHAS E CENTRAL DE ATENDIMENTO INSTALADAS NO PAÇO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contratada REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Valor R\$ 13.669,00 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais).
Vigência 14/06/2022 até 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 155 DE 13 DE JUNHO DE 2.022
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 13/06/2.022, a Sr.ª. LUCIA CÂNDIDA PEREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antônio Domiciano da Silva nº 59162, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 32.842.338-5, CPF. n.º 214.109.558-18, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado em 20/05/2.022 para o emprego de MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 156 DE 13 DE JUNHO DE 2.022
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO.


REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 13/06/2.022, a Sr.ª. JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Cantanduva nº 4174, Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 40.546.298-0, CPF. n.º 328.763.208-60, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2022, datado em 20/05/2.022 para o emprego de MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 – CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. **01/2022**, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia **1º de julho de 2022**, às **7h30min** no **DEPARTAMENTO DE PESSOAL** situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. **49-55**, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1º	MATHEUS PIRES GARCIA	110,00

Palmeira d'Oeste - SP, 14 de junho de 2022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

 **Vidraçaria & Esquadria**
ArtLuz



(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevo) Palmeira d'Oeste/SP

 **Cine Jales**
Avenida Francisco Jales
no alto do pontilhão
centro - Jales/SP

 **JURASSIC WORLD**
DOMINION

VIVENCIE
O FINAL ÉPICO
DA ERA
JURÁSSICA

A PARTIR DE
QUINTA-FEIRA

EM BREVE
NOS CINEMAS

 **TOP GUN**
MAVERICK

A PARTIR DE
QUINTA-FEIRA

QUEM VAI ASSISTIR COM VOCÊ NO CINE JALES ?

ENCONTRO REGIONAL DE PRESIDENTES DE FUNDOS SOCIAIS E SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na manhã da última terça-feira (14) foi realizado no município de Votuporanga o Encontro Regional de Presidentes de Fundo Sociais e Secretários de Assistência Social.

A primeira Dama e Presidente do Fundo Social Andréa Savazi, juntamente com a Secretária da Assistência Social Elaine Marquioli estiveram no evento representando nosso município.

O evento contou com a presença da Primeira Dama do Estado de São Paulo Luciana Garcia, onde foi apresentado trabalhos que são desenvolvidos entre o Fundo Social de São Paulo juntamente com os Fundos municipais.

“É de grande valia e muita gratidão”, relatou a primeira Dama Andréa, pois diante dessa parceria nosso município continuará a receber cestas básicas através do Programa Alimento Solidário, cobertores no período de inverno e novos cursos profissionalizantes.



Pei Orestes Ferreira de Toledo organiza Projeto interdisciplinar sobre as origens da humanidade

O componente curricular Eletiva “Túnel do Tempo, sob responsabilidade do professor e coordenador da Área de Ciências Humanas Edivaldo Biscassi, em parceria com o professor de química Rafael Oliveira

Silva e com a professora de história Izabel Cristina Biscassi organizaram um trabalho pedagógico sobre a origem da humanidade, iniciado com estudos em sala de aula, pesquisas, coleta e produção de extenso ma-

terial, que teve como culminância um teatro sobre a criação do mundo (versão religiosa) e uma exposição sobre a teoria científica, tendo como base a história do homem através de sua arte e cultura. Uma proposta

metodológica que mostra a possibilidade de se transformar o currículo de uma escola, em algo significativo para nossos estudantes. Esta proposta curricular que tem como fio condutor a História das primeiras

Civilizações, prioriza a conquista da cidadania baseada em três elementos: a formação intelectual; a formação de valores éticos, étnicos e democráticos; e o incentivo para a tomada de decisões. Acreditando

que desta forma, a educação deve estar atenta à preparação integral do aluno, com conhecimento, capacidade de escolha e de julgamento, para viver conscientemente em uma sociedade democrática e plural.



FABIO CONTABILIDADE
ASSESSORIA EMPRESARIAL

Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion
Contador

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

Doe sangue regularmente

Sangue seguro para todos

#DoeSangue

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo

17 99747-9110

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas

17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D'Oeste-SP